

RESOLUÇÃO Nº 058/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "PRO-GRAMA DE COOPERAÇÃO BRASIL-CANA-DÁ PROJETO KEEP-CIDA", sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008314/2008,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "PROGRAMA DE COOPERAÇÃO BRASIL-CANADÁ PROJETO KEEP-CIDA", sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de outubro de 2008 a setembro de 2010, tendo como Coordenadores os Professores FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ e SILVIO RICARDO M. PEIXOTO e como equipe executora: WILLIAM SEVERI, MARIA RAQUEL COIMBRA, RONALDO CAVALLI, ROBERTA BORDA SOARES, EMILIA CARNEIRO LACERDA, ISABELA BACALHAU DE OLIVEIRA, EMANUELL FELIPE SILVA, SUZANA MARIA DA SILVA, RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ANDRÉ BATISTA DE SOUZA, WANESSA DE MELO COSTA, RENATA DANIELA MOURA DO NASCIMENTO, YLLANA FERREIRA MARINHO, AMANDA CAROLINE SILVA SAN-SANTOS, NATHALIA KAROLINNE FERREIRA TOS, ELIZABETH PEREIRA DOS CALAZANS, ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY, WERUSKA DE MELO COSTA, DANIELLI MATHIAS DE MACEDO DANTAS, LEILANE BRUNA GOMES DOS SANTOS, ANA PAULA FELIPE DOS SANTOS. SERGIO RODRIGUES DA SILVA NETO. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA CARDOSO JÚNIOR, JOANA ANGÉLICA LIRA VOGELEY DE CARVALHO. IVAN ALVES FARIAS JÚNIOR, FREDDY VOGELEY, MARCELO AUGUSTO SOARES REGO, LUCIANO WILLADINO, THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA, REGINALDO FLORÊNCIO SILVA JÚNIOR, ERNESTO DE CARVALHO DOMINGUES, WILLY VILA NOVA PESSOA, SANTIAGO HAMILTON e RONALDO BARRADAS PEREGRINO, cujo objetivo geral é promover a equidade através da redução da pobreza e aumento da cidadania em comunidades tradicionais costeiras dos Estados da Bahia e Pernambuco, através da união dos esforços e competências brasileiras e canadenses, para permitir práticas de maricultura e de cogestão dos recursos naturais que serão complementadas por outros programas e ações do governo brasileiro para organização do trabalho e para a melhoria das condições de vida de populações carentes, conforme consta do Processo acima mencionado.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 58/2009 DO CEPE)

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =